



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 352/2025

Proponente: Vereador Hilário Oliveira Neto

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZE E EXECUTE A AMPLIAÇÃO DA “EMEF PROFESSOR NICOLAU KROHLING”, A FIM DE GARANTIR MELHOR ATENDIMENTO À DEMANDA DE ALUNOS E MELHORES CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

JUSTIFICATIVA

A ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Nicolau Krohling é uma medida essencial para assegurar que a instituição continue oferecendo um ensino de qualidade e em condições adequadas diante do crescente número de alunos matriculados. O aumento da demanda tem gerado a necessidade de mais salas de aula, espaços de convivência e ambientes apropriados para atividades pedagógicas, esportivas e culturais.

Além de atender a uma necessidade estrutural, a ampliação da escola representa um investimento direto na educação e no futuro do município. Com espaços mais amplos e adequados, será possível aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e garantir que os estudantes tenham acesso a um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral. Essa ação reforça o compromisso do poder público com a valorização da educação como base para a formação de cidadãos preparados para os desafios da sociedade contemporânea.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2025.

Hilário Oliveira Neto
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **08/10/2025 19:57**

Checksum: **D3E985DEBA217D975A551EA76FC77D80D83EBBAC175903AD2C674798C324B40E**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.